

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 05/19

22 de Março de 2019



"Recuperação do Tempo Congelado? Assim Não!"

No anterior comunicado, de 14 de Março, "E o Tempo de Serviço dos Militares?" demos nota da promulgação pelo Presidente da República do diploma do Governo sobre a reposição de 2 anos, 9 meses e 18 dias do tempo de serviço dos professores, com vista a mitigar os efeitos do congelamento ocorrido entre 2011 e 2017 na carreira docente.

No dia 15 de Março recebemos, do gabinete da Secretária de Estado da Defesa Nacional, um ofício convocando-nos para uma audição, no dia 20 de Março, sobre um projecto legislativo acerca do "descongelamento das carreiras".

Na reunião, no Ministério da Defesa, o referido projecto de diploma foi apresentado pela Secretária de Estado da Defesa Nacional e pela Secretária de Estado da Administração e Emprego Público.

Até à data e hora da reunião não tínhamos conhecimento de qualquer projecto legislativo com aquele objectivo. Fomos confrontados com o mesmo apenas em sede de reunião, e no final da apresentação foi-nos comunicado um prazo para resposta até Terça-feira, dia 26 de Março! Difícil de acreditar! Reforça-se a necessidade de perceber que, à semelhança do que sucedeu com os Sindicatos, o processo negocial efectivo, profundo e sério, entre o Governo e as Associações Profissionais de Militares é uma urgência e uma necessidade cada vez mais evidente!

Embora numa primeira análise, conforme referido em sede de reunião, este **projecto nos pareça inaceitável**, **entendemos**, no entanto, solicitar que nos sejam facultados diversos dados relativos ao universo dos Sargentos das Forças Armadas, tais como, nome, posto, data da última promoção e data da última progressão, com o objectivo de **fundamentarmos com rigor e seriedade a nossa resposta**.

Entre as várias questões que, numa primeira leitura, nos levam a considerar este projecto de diploma inaceitável, está o facto de não se procurar sequer reconhecer a recuperação de todo o tempo de serviço. Nem lá perto! A contagem do tempo de serviço, para além de ser

uma questão de justiça, é também reconhecimento material de que os militares sempre, as suas missões! compromisso jurado dos militares para com os seus cidadãos não deixou de ser cumprido! Portanto, se apesar das dificuldades, cumprimos as nossas missões, o tempo em que as cumprimos tem de contar! Todo!

Não é aceitável que não se procure encontrar uma solução para a recuperação do tempo de serviço para todos aqueles que ficaram sem progredir durante uma década, mas a quem a idade não perdoou, pois, os "congeladores do tempo" não a conseguiram congelar!

Não se exige que a recuperação do tempo, todo, seja feita de uma assentada! Tem é de ser discutida e, em processo negocial, ser definido o prazo e o modo para a sua concretização.

Uma outra questão prende-se com o facto de ser considerado apenas o pessoal que se encontra ao serviço, excluindo qualquer tipo de reparação para os militares que se encontram na situação de Reserva fora da efectividade. Esta opção, a ser implementada, iria causar ainda mais profundas divisões entre os militares, criando, dentro do mesmo posto, militares de primeira, de segunda e de terceira categoria...

Quem desenhou este projecto de diploma, poderá ter muitos conhecimentos na área das Finanças mas, seguramente, percebe muito pouco dos mecanismos das carreiras militares.

Decididamente é chegado o momento em que importa reconhecer às associações profissionais de militares a capacidade de negociação colectiva e de representação jurídica dos seus associados, de modo a que se possa defender a "fábrica e os postos de trabalho".

É urgente que não deixemos que nos procurem dividir com projectos que nada têm de reconhecimento da Condição Militar!

Os Sargentos de Portugal, congregados na ANS, saberão encontrar os meios e as formas de defender os seus objectivos!

A Direcção